



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.327, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.764, de 21 de setembro de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 83.086,07 (oitenta e três mil, oitenta e seis reais e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.764, de 21 de setembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

1202-13754281.056 – Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – nº 093/99	
4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP) (335) .....	R\$ 35.000,00
4.1.2.0.02.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Estado) (336) .....	R\$ 48.086,07
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 83.086,07</b>

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a seguir discriminados:

<b>A) Órgão – 1200 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 1201 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados</b>	
1201-13754282.045 – Convênio com o Sindicato Médico de Santa Cruz do Sul	
3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (208).....	R\$ 35.000,00
<b>B) Recursos repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município, conforme Convênio nº 093/99 (saldo contábil) .....</b>	
	<b>R\$ 48.086,07</b>
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 83.086,07</b>

**Art. 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

**ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO 1.056** – Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – nº 093/99  
 145) – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos com recursos do Município (contrapartida), conforme Convênio nº 093/99

  
 Governo de  
  
**Santa Cruz do Sul**  
 Parceria com o povo  
 " Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "




*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

.....R\$	35.000,00
146) – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos com recursos repassados pelo Estado ao Município, conforme Convênio nº 093/99 .....	R\$ 48.086,07
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 83.086,07</b>

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de setembro de 2001.

  
SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
GASTÃO ROBERTO SCHMITT  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "